



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuariala.mg.gov.br - e-mail: camarajanuariala@camarajanuariala.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

EMENDA Nº 012 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Januária aprovou e eu, em seu nome e nos termos do art. 46, § 2º da Lei Orgânica do Município, promulgo seguinte Emenda:

Art. 1º Fica revogada a Emenda a Lei Orgânica do Município n.10 aprovada e promulgada no dia 03 de abril de 1992

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Emenda na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 23 de dezembro de 1992

Vereador Vilermando Rafael Vieira
Presidente

Vereador Antônio Luiz Ferreira Tupina
1º Secretário